

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 03 / 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

18 DE FEVEREIRO DE 2022

(CONTÉM 62 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALCADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

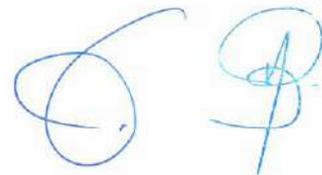
VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 03/2022**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, iniciada às 09:10 horas e concluída às 12:25 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	19
Agenda	19
Aprovação de Atas	19
Balancete	19
Despachos	19
DAGCJ	21
DFMA	29
DOP	30
DECAD	56
DU	58
Intervenção do Público	59
Aprovação em minuta	62
Votação das deliberações	62
Montante Global de Encargos	62
Encerramento	62

ABERTURA

ATA Nº 03/2022

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões em substituição de Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- a) Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 07.fevereiro.2022 – Concurso Público para a Empreitada de Obras do Centro Interpretativo Mineiro / Encerramento do Processo (Ratificação)***

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- a) Proposta para a fixação de preço de venda para os lotes situados nas zonas industriais do Concelho (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)***

- 
- b) *Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo para a Construção das Novas Instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Tortosendo - Covilhã (Aprovação)*
 - c) *Alienação do Lote 15-A, sito na Zona Industrial do Tortosendo, destinada a Comércio/Serviços/Armazém/Indústria, com a área total de 3.431,00 m2, Tortosendo (Aprovação/Ratificação)*
 - d) *Consolidação de Mobilidades (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Auto de Suspensão: Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte do Adro da Igreja dos Trigais – Freguesia da Erada (Aprovação)*
- b) *Trabalhos Complementares: Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3 (Aprovação)*
- c) *Trabalhos Complementares: Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 7, 8 e 9 (Aprovação)*
- d) *Trabalhos Complementares: Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 10, 11 e 12 (Aprovação)*
- e) *Trabalhos Complementares: Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 13, 14 e 15 (Aprovação)*
- f) *Trabalhos Complementares: Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada – Lote 16 ao Lote 23 – Eficiência Energética (Aprovação)*
- g) *Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 10, 11 e 12" – Prorrogação do prazo contratual (aprovação)*
- h) *Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 13, 14 e 15" – Prorrogação do prazo contratual (aprovação)*
- i) *Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 16, 17 e 18" – Prorrogação do prazo contratual (aprovação)*
- j) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
 1. *Empreitada da Obra de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 1 ao Lote 7"*
 2. *Empreitada da Obra de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 24 ao Lote 28"*
 3. *Empreitada de Obras de Requalificação da Travessa da Alameda Pêro da Covilhã*
 4. *Empreitada de Reconstrução de Muro de Suporte de Terras na Rua Afonso Domingues - União de Freguesias de Covilhã e Canhoso*
 5. *Empreitada da Obra de Requalificação do Miradouro dos Piornos*
 6. *Empreitada de Obras do Caminho do Porsim – Trabalhos de Pavimentação, Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical e Guardas de Segurança*
 7. *Empreitada de obras de "Execução da escadaria de acesso ao Parque da Goldra"*

004

8. *Empreitada de Obras de Reconstrução da Chaminé Industrial da Tinturaria*
9. *Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos vários na Estrada Municipal 513 (Freguesia do Dominguiso e União de Freguesias de Peso e Vales do Rio)*
10. *Empreitada da Obra de Remoção do Fibrocimento na Escola Básica de Vila do Carvalho*
11. *Empreitada da Obra de Remoção de Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã*
12. *Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social do Bairro do Património – Eficiência Energética*
13. *Empreitada da Obra de Pavimentações da Área Urbana da Grande Covilhã (Troço da Rua General Humberto Delgado, Rua João de Deus e Rua professora Filomena Alves Ribeiro até à Zona de Calçada e Rua Fonte do Fundo)*
14. *Empreitada da Obra de Construção do Centro de Apoio ao Empreendedorismo*

k) Conta Final: (Aprovação)

1. *Empreitada da Obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã*

l) Receção Definitiva: (Aprovação)

1. *Empreitada de Construção de Instalações Sanitárias do Estádio Santos Pinto*

m) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

1. *Estrada Municipal 506 – Boidobra*
2. *Rua das Palmeiras – Cantar-Galo*
3. *Rua Luís de Camões – Cantar-Galo*
4. *Rua do Espírito Santo – Teixoso*
5. *Rua Junta de Freguesia – Unhais da Serra*
6. *Rua H - Zona Industrial do Canhoso – Covilhã*
7. *Travessa da Fonte Santa – Covilhã*
8. *Rua 8 de Janeiro – Paul*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Minuta de Protocolo de Apoio entre O Município da Covilhã e a Associação de Caçadores e Pescadores do Paul (Aprovação)*
- b) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata (Aprovação)*
- c) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD do Rodrigo (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou apresentando as seguintes propostas:

- Voto de Louvor aos bicampeões europeus de futsal Bruno Travassos, António Fonseca e José Luís Mendes;
- Voto de Louvor ao Covilhanense Ricardo Brancal que conseguiu um honroso 39.º lugar nos Jogos Olímpicos de Pequim, “motivo de orgulho e de saudação a ele próprio ao esforço, à determinação, à garra e à coragem com que se dedica à prática desta modalidade. Este lugar é notável e deve ser um exemplo para os outros jovens.”

Prosseguiu dando nota da reunião tida com o Ministro do Ambiente relativamente à problemática do lítio.

“Logo que tomámos conhecimento da 2.ª fase do plano de prospeção, das políticas nacionais para extração do lítio, os presidentes das câmaras da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela deliberámos, por unanimidade, tomar uma posição frontal, clara, inequívoca e dura. Que passasse, desde logo, por analisar-se juridicamente quem define a questão do parecer, se os princípios têm ou não têm efetivamente um poder vinculativo relativamente aos pareceres que emitem. Acho que devemos ter.

Nessa reunião, nenhum presidente de câmara da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela são contra a extração de lítio que é necessária e fundamental, mas ela não pode ser feita em qualquer sítio, a qualquer custo e a qualquer preço.

Deixei claro que não são as vantagens económicas e financeiras que nos mobilizam ou não mobilizam nessa matéria.

Como puderam constatar, o mapa que é um mapa genérico vai até ao Rio Zêzere. Significa que, em teoria, poder-se-ia extrair lítio no meio do pomar, do cerejal, de qualquer outra cultura relevante que é feita em terrenos muito férteis, em terrenos irrigados que têm um sistema de rega da Cova da Beira que, como sabem, lutámos muito por ele durante décadas.”

Ouvidos todos os intervenientes presentes nessa reunião “seria um absurdo imaginar uma exploração de lítio em qualquer desses sítios da Cova da Beira.

Há outra questão. O sítio onde se extrai o lítio é uma pedreira. A legislação impõe que, no mínimo, sejam ouvidos os pareceres e os nossos pareceres sempre foram contra.

A minha maior preocupação é o sítio onde vai ser processado o lítio, ou seja, o sítio onde se transforma e onde o lítio fica com o estado de pureza (separá-la de todos os outros elementos). E, para isso, são utilizados metais pesados e ao serem utilizados esses metais pesados e não estiverem devidamente contidos podem provocar infiltrações nos lençóis de água, nos rios, nas ribeiras e contaminar o meio ambiente. Asseguram os técnicos que a probabilidade de isso acontecer é muito remota, mas nada é impossível neste mundo.

A notícia que nos vai chegando é que haverá apenas um sítio para uma central de processamento. Não sabemos é onde é que é.

Qualquer exploração tem que estar a uma distância considerada, num sítio onde as poeiras possam ser contidas e num sítio onde não incomode as pessoas.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela entregou o estudo e a análise do carácter vinculativo ou não do parecer jurídico e eu próprio decidi que se fizesse um estudo de avaliação do impacto ambiental e que todas as questões tinham que ser analisadas à luz da ciência.

Os técnicos, presumo eu que sejam da Direção Geral da Energia e da Geologia, e os cientistas que estudaram com o Governo o estudo da Universidade de Aveiro irão, de concelho a concelho, fazer sessões públicas para explicar aos nossos concidadãos o que está em causa, como vai ser feita, ...

Vão fazer prospeção e pesquisa em todos os sítios com fotografias aéreas, fotografias locais, quilos de terra ... e poderá, nalguns sítios, haver uma perfuração para ir um pouco mais fundo para extrair e ver se no subsolo existe lítio que justificasse uma exploração.

Convém não esquecer que há também o estudo do impacto ambiental e esse estudo dirá também se as explorações avançam ou não. O facto de se fazer uma pesquisa e uma prospeção não significa a exploração.”

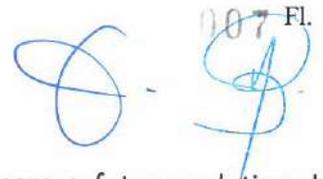
Seguidamente, apresentou “uma Saudação e um Voto de Louvor ao nosso magnífico Reitor, Professor Mário Raposo, e ao Professor João Ferreira por estarem entre os principais investigadores internacionais da área da gestão e negócios, de acordo com o portal Research.com, que é um dos principais sites ligados à investigação, neste campo científico. A lista “Top Business and Management Scientists” inclui perto de 6.000 cientistas e os dois elementos do Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Beira Interior surgem no top 1.000 em termos internacionais e nos 10 melhores a nível nacional. O Professor Mário Raposo está no número 755.º no ranking mundial e em 8.º a nível nacional e o Professor João Ferreira em 848.º no ranking mundial e em 9.º a nível nacional.

É motivo de grande regozijo para nós e é fundamental para a Covilhã que a Universidade da Beira Interior, no seu corpo docente de investigação, prossiga neste caminho de excelência.

Dar outro Voto de Louvor e registar com muito agrado que a Padaria Dias conquistou mais um prémio nacional. Tem colecionado prémios com os seus produtos. Desta vez, foi a “Bola Salgada Beirã” a conquistar o primeiro prémio em 2022. Os nossos parabéns à Padaria Dias, aos empresários e aos trabalhadores por mais este prémio.

Saudar também de forma muito efusiva com um abraço caloroso ao Professor Eduardo Cavaco por ter sido eleito o novo Presidente do Conselho Nacional das Bandas Filarmónicas. É também para nós muito importante o nosso Maestro, homem multifacetado, ter sido eleito neste Conselho Nacional. Endereçar-lhe os parabéns.

Parabéns também aos 11 alunos da Escola Secundária Frei Heitor Pinto que foi a segunda classificada no concurso “Fronteiras da Esperança: Minha Terra, Meu Futuro”, conseguindo um total de 10 pontos. Do Concelho da Covilhã, no mesmo concurso, foram premiados 5 alunos e 6 receberam menções honrosas. O Concurso “Fronteiras da Esperança: Minha Terra, Meu Futuro” é uma iniciativa do Centro de Estudos Ibéricos em parceria com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela que visa estimular a reflexão dos jovens sobre os recursos e as dinâmicas

Handwritten signature in blue ink and a circular stamp with the number '007' and 'Fl.' inside.

territoriais, levando-os a refletir sobre as perspetivas que se abrem para o futuro coletivo da região e o Município dá a sua ajuda logística.

E felicitar também a Associação de Estudantes da Escola Secundária Campos Melo, uma das vencedoras da 11.ª edição do “Lika-te aos Outros”, uma linha de financiamento da AMI para projetos desenvolvidos por jovens a frequentar a escola entre o 7.º e o 12.º ano. Este projeto tem o nome “#EscolaSolidária” e procura colmatar necessidades básicas de alimentação, higiene e saúde oral de algumas famílias de alunos da escola.”

Concedida a palavra, a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, após cumprimentar todos os presentes, transmitiu algumas informações sobre os eventos a realizar no Carnaval.

“O Município da Covilhã, este ano, decidiu não realizar os eventos mais coletivos, que poderiam potenciar maiores ajuntamentos e, por isso, não se irão realizar os desfiles tradicionais – o Intergeracional e o Carnaval do Mundo.

O Programa de 2022 é realizado entre o Município da Covilhã e o Clube Nacional de Montanhismo e concentra-se sobretudo entre sexta-feira 25 de fevereiro e terça-feira de Carnaval 01 de março. Para substituir o caráter comunitário dos desfiles e dos bailes que se realizavam em espaços públicos e em espaço aberto, este ano aquilo que vamos ter é uma instalação na Praça do Município que resulta de um projeto artístico e comunitário concebido pelo artista covilhanense Luís da Cruz e que envolve desde escolas às associações, IPSS’s e outras entidades públicas, nomeadamente o Estabelecimento Prisional da Covilhã. Trata-se de um projeto que visa sobretudo de envolvimento da comunidade, através de entidades que representam também o Município.

Consiste numa «teia de neve» a ser construída por membros de cada uma das instituições, escolas, associações e que será montada na próxima terça-feira para ser inaugurada na sexta-feira dia, 25 de fevereiro.

Além desta teia de neve, estará também um photowalk que vai permitir lembrar o surgimento do Carnaval da Neve há 70 anos. Esse photowalk traz imagens de época e vai permitir que covilhanenses e turistas possam recordar e constituir memórias deste Carnaval de 2022 que, embora seja diferente, continua a fazer parte da nossa cultura local.

Os espaços deste Carnaval da Neve dividem-se entre a cidade e as Penhas da Saúde.

Nas Penhas da Saúde, acontece um programa noturno que tem a ver com o Ice Bar, a Ice Arena e a Pousada da Juventude. Nesta segunda-feira, começa no Ice Bar com Karaoke e animação com DJ. No sábado, em termos de animação, jantares e baile no final do dia.

Também na Praça do Município vai acontecer, especificamente no Teatro Municipal, o espetáculo pela Orquestra de Malabares em parceria com a Banda da Covilhã. Um projeto também muito interessante que cruza a experiência e a competência artística de duas entidades artísticas – uma local e outra de nível nacional.

Quer este espetáculo, quer aquele que se realiza no dia seguinte na Praça do Município, em espaço aberto (espetáculo de marionetas musicais) são dois espetáculos que ilustram bem o Carnaval da Neve e que se inserem num projeto financiado que o Município da Covilhã está a

implementar. Por isso, são dois espetáculos gratuitos sobretudo direcionados para as famílias e as crianças, em particular.

Nas Penhas da Saúde, no domingo, mantém-se a animação e, na Praça do Município, as brincadeiras e os jogos tradicionais, a complementar o espetáculo de marionetas musicais.

Na segunda-feira, 28 de fevereiro, continua a animação nas Penhas da Saúde no Ice Arena, também no Ice Bar e na própria Pousada da Juventude. Na Cidade, destaco a inauguração de uma exposição na Biblioteca Municipal que vem lembrar o último desfile de Carnaval do Mundo, em 2020, e que, por isso, se intitula Carnaval do Mundo.

Lembrar que a Covilhã, desde 2018, tem estado no tempo televisivo a par de outros municípios nesta época de Carnaval, municípios com tradições muito longas e amplamente reconhecidas.

O programa termina na terça-feira de Carnaval. Além das exposições que estarão patentes na instalação e no photowalk na Praça do Município e na Biblioteca Municipal, culminará também com animação no Ice Arena, nas Penhas da Saúde.

Este programa não quer perder o espírito deste tempo, que deve ser de folia, que não quer perder a ligação da comunidade e, obviamente, não quer também que a Covilhã e as Penhas da Saúde tenham um «vazio» numa época tão turística. Por isso, procuramos que existam conteúdos artísticos e culturais, de animação e de diversão, colocando obviamente em primeiro lugar aquilo que se prende com a saúde pública.

Salientar alguns projetos que têm a ver com a área social. Na nossa Biblioteca Municipal, vai ser instalado o primeiro Centro “Eu Sou Digital” do distrito de Castelo Branco. Vamos anunciar este centro ainda durante o mês de fevereiro, porque estamos a tratar do protocolo ao nível do programa governamental. Trata-se de um centro que visa a literacia digital por parte de adultos (sobretudo idosos), tendo como mentores sobretudo jovens. Trata-se de colocar em diálogo intergeracional aqueles que têm competências digitais com aqueles que podem estar em isolamento e infoexcluídos por não terem competências básicas no âmbito da literacia digital.

Este centro irá começar a funcionar no início de março numa ação municipal que esperamos envolver 45 mentores, jovens que provirão do próprio Conselho Municipal da Juventude, mas também da Universidade da Beira Interior e com o envolvimento dos Centros Qualifica do Concelho.

Os objetivos: aumentar a literacia digital, partilhar experiências entre gerações, combater o isolamento de adultos, particularmente idosos, promover a utilização de internet e segurança, facilitar a procura de emprego e acesso a serviços digitais relativamente a adultos não idosos, ou seja, ativos.

Salientar também que terminámos a primeira fase do projeto “Tecer em Igualdade” centrado na igualdade de género. A primeira fase respeitava o diagnóstico, que foi concluído, tendo sido reportada essa primeira fase a 11 de fevereiro.

Já iniciámos também um outro projeto na área social – “Tecer a Diversidade”, que tem a ver com a inclusão e com a multiculturalidade/interculturalidade, estando programada uma conferência de imprensa. Assim, aproveito para convidar os presentes a assistirem à conferência de imprensa que irá ter lugar no dia 24 de fevereiro, pelas 14:30 horas, no Salão Azul do Centro de Inclusão Social da Covilhã.

 009 Fl.

Por último, dizer que vamos retomar os “Cafés Literários” e aproveitar para agradecer a todos os empresários e a todos os parceiros que conosco têm vindo a colaborar no âmbito dos “Cafés Literários”, tornando possível que aconteçam em ambientes diversificados ou num conceito muito próprio.”

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, após cumprimentar todos os presentes, abordou o tema do Associativismo dizendo que “decorreu o período de candidaturas em outubro e novembro que, devido ao período eleitoral, foi prolongado para que as associações pudessem concorrer e apresentar os seus projetos.

Neste momento o processo está finalizado. Dia 26 de fevereiro irão sair os resultados definitivos e, na próxima reunião privada, o Executivo irá deliberar esses mesmos contratos-programa para o ano de 2022. Importa referir que foram recebidas 82 candidaturas para a atividade regular e 68 no âmbito do investimento de apoio à aquisição de equipamentos.

Em termos de número de candidaturas, está na linha daquilo que temos recebido nos outros anos o que quer dizer que, apesar da pandemia, os dirigentes souberam dar essa mesma resposta e referir aqui o trabalho que foi feito na análise dessas propostas uma vez que o processo ocorreu sem que fosse apresentada nenhuma reclamação. Havendo associações que foram verificar o seu processo, o facto de não ter havido uma apresentação de reclamação formal mostra que o processo está a ser conduzido com total transparência, ao encontro daquilo que são as necessidades dessas mesmas associações.

Dar a nota que a Câmara Municipal da Covilhã conjuntamente com a Associação Empresarial de Belmonte, Covilhã e Penamacor irão celebrar o protocolo de formação direcionado para os dirigentes associativos e para os elementos das direções numa linha programática que foi lançada pelo Senhor Presidente da Câmara aquando do seu discurso na tomada de posse em que falava capacitar o movimento associativo e é nessa linha que estamos a trabalhar para conseguirmos ter um movimento associativo com mais “capacidade” de poderem levar a cabo aquilo que são os objetivos muito nobres que realizam na nossa cidade. Agradecer a colaboração da Associação Empresarial relativamente a essa matéria.

Não queria terminar sem dar duas notas:

1.^a Iniciativa que vai decorrer este sábado da Confederação de Coletividades de Portugal que é um encontro de coros que se vai realizar em cinco cidades. Está ligado ao associativismo porque foi pedida esta alteração política no âmbito do associativismo que a Confederação escolheu a Covilhã para cá colocar a sua Delegação Centro e está a escolher a Covilhã para conseguir trazer eventos de âmbito nacional. O nosso Bem Haja à Confederação pelo trabalho que tem desenvolvido na nossa cidade e de terem trazido esta iniciativa até nós;

2.^a A Confederação do Desporto de Portugal vai, no próximo dia 03 de março, galardoar o Município da Covilhã conjuntamente com a Associação Académica da Universidade da Beira Interior e o Município do Fundão como personalidades do ano por causa da realização dos Campeonatos Nacionais Universitários. É algo que nos enche de orgulho e que mostra que, quando várias entidades se juntam em prol da mesma causa, é possível fazer bem e sermos reconhecidos como tal, o que deixa um excelente prenúncio para os Campeonatos Europeus de Andebol que se irão realizar em 2025 também aqui na nossa cidade.

Complementando as palavras do Senhor Presidente da Câmara em relação à prestação da nossa missão nos Jogos Olímpicos, realçar que a prestação de Ricardo Brancal foi a melhor de sempre de um português em Jogos Olímpicos de Inverno, conseguindo no grande slalom gigante subir 30 lugares relativamente à última prestação e mostra o importante que é continuarmos a apostar nestas modalidades, especialmente aqui na nossa cidade e no nosso concelho com a Serra tão perto.”

Concedida a palavra, a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, após cumprimentar todos os presentes, iniciou dizendo que iria falar sobre dois assuntos.

“Em novembro passado, após a nossa exposição da gravíssima situação que afeta muitos dos nossos munícipes, nomeadamente os que mais necessitam, o Senhor Presidente garantiu publicamente que e citamos:

“Todos os valores pagos em excesso pelos inquilinos da Câmara Municipal da Covilhã, entre 2017 e 2019, em casas de habitação social, serão ressarcidos” (...)

A explicação para a demora no processo prende-se com o facto de haver, “em alguns casos, rendas em atraso”, frisando que não há “situações expressivas”, afirmando mesmo que se está a falar de “valores simbólicos, de poucos euros e nalguns casos praticamente cêntimos”, afirmou.

Retirei estas afirmações na ata e nas notícias da Rádio Covilhã.

Decorrido este tempo, fomos confrontados com situações concretas que nem são de “cêntimos” nem conseguiram ser resolvidas apesar da vossa alegada velocidade de cruzeiro...

A verdade é que nos continuamos a chegar queixas de cidadãos concretos, dos mais desfavorecidos, que continuam prejudicados em centenas de euros e que ficam a assistir à vossa viagem circular de TGV...

Na última semana, fui contactada por um morador no Bairro do Cabeço, cujo nome não me permito divulgar publicamente, que vive sozinho. Reformado. Com enormes limitações físicas e económicas.

Em conversa informal com ele sobre a sua situação, fiquei a saber que, a seu pedido, a Câmara (e bem) mudou-o de um 1º andar para um rés-do-chão e adaptou a respetiva casa de banho.

Para retomar alguma normalidade e autonomia, este senhor ambiciona adaptar o seu meio de locomoção. Para isto, contactou o Serviço Social da Câmara a expor a situação e pedir algum apoio. A resposta foi negativa.

Questionei quanto paga de renda. Responde cerca de 20,00€! Pagava 50,00€! Não foi informado da alteração das rendas já pagas (com valor superior ao determinado por Lei) e não tem conhecimento de que tem direito a ser ressarcido de algum valor... e tem! Este Senhor tem espalhadas pela Covilhã latas para as pessoas darem o seu donativo para ele conseguir arranjar o carro para se deslocar do Bairro do Cabeço para outros locais e não tem dinheiro. Tem dinheiro a receber da Câmara e ainda não foi contactado para tal.

A Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, determina o valor das rendas apoiadas, pelo menos, a partir de janeiro de 2017.

A Câmara só veio a fazer essa correção em 2019, na sequência que já estavam a fazer e temos reiterado essa necessidade, e apenas com efeitos nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Por que razão os moradores não estão informados? Por que razão não são ressarcidos dos valores?

O caso aqui relatado é gritante. O munícipe está privado do seu dinheiro há anos... pede apoio ao município e é negado... e paga a renda todos os meses!!!

Quantos mais casos existem? É imperioso que se ponha termo a esta injustiça!

Para o efeito, considerando as declarações públicas do Senhor Presidente, é evidente que já tem apurados todos os elementos necessários à identificação dos munícipes que, por via desta questão, são credores do Município e quais os valores que têm direito a reaver!

Assim requer-se que, nos termos e para os efeitos da LEI N.º 26/2016, DE 22 DE AGOSTO, QUE APROVA O REGIME DE ACESSO À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA, seja enviada aos Vereadores a lista completa e detalhada dos valores que a Câmara cobrou com a identificação dos respetivos lesados."

Prosseguiu a sua intervenção dizendo querer "fazer um pequeno testemunho de uma experiência que tive no Centro Hospitalar da Cova da Beira e penso que o Município da Covilhã, no início da pandemia, teve tanta preocupação em apoiar com equipamento, acho que é a altura de se reunir com o Diretor da Urgência do Centro Hospitalar da Cova da Beira e com o Senhor Presidente do Conselho de Administração para saber o que é que o Executivo poderá fazer para apoiar o Hospital e, conseqüentemente, os munícipes que precisam de mais apoio por parte do Hospital.

O que constatei é que o Centro Hospitalar precisa de nós – Câmara.

No início desta semana, um problema de saúde obrigou-me a uma deslocação ao Serviço de Urgências do nosso Centro Hospitalar. O meu testemunho pessoal, nascido de uma experiência pessoal e da observação que pude ali realizar por mais de cinco horas em que aguardei o meu diagnóstico, levam-me a querer testemunhar uma realidade ímpar e quase "perturbante" de um Serviço de Urgência em situação de limite.

Numa altura em que todos sabemos que a saúde atravessou por via das conseqüências da pandemia e está confrontada com um dos seus momentos mais caóticos e merece a maior das atenções e cuidados, devido à maior afluência de cidadãos que, a propósito ou a despropósito, só têm a resposta a uma emergência médica neste Serviço,

É absolutamente necessário que a saúde dos covilhanenses seja um dos pontos fulcrais de preocupação da Autarquia.

A pandemia, provocada pela COVID – 19, trouxe a descoberto várias fragilidades do nosso Serviço Nacional de Saúde. Creio que deste dado ninguém tem qualquer dúvida. Para além dos limites das forças humanas e diante de uma escassez de recursos humanos, que todos sabemos é resultado das políticas sociais de um Governo Central e, no nosso Centro Hospitalar, algumas lacunas mais do que perigosas e preocupantes para os nossos cidadãos.

O espaço é a primeira delas: ontem, como com certeza em muitos outros dias, as macas encostadas, as desconfortáveis cadeiras amarelas e de rodas que preenchiam o corredor da Urgência eram dignas de caracterizarem como cenário de calamidade.

Os equipamentos como as próprias macas (repare que falei com enfermeiros, com o diretor de urgência e mesmo com os auxiliares), os monitores de controle dos índices vitais, as bombas infusórias, os dois ventiladores de que dei conta estarem avariados, nem num tempo como este que atravessamos nem em nenhum, podem ser resposta de um Centro Hospitalar Universitário.

Para além disso, os meios de diagnóstico são demasiados limitados. Os aparelhos de examinação e o próprio laboratório demora demasiado para conseguir os resultados de umas análises que se digam emergentes.

Ressalve-se que há poucos dias foram recebidos 51 novos médicos internos. Mas, na verdade e depois de duas décadas da Faculdade de Ciências da Saúde ser uma realidade na nossa Universidade, há um dado preocupante que creio ser dos mais sintomáticos sobre a situação débil e frágil do nosso Centro Hospitalar: a fixação dos nossos médicos formados na Faculdade é quase nula.

Coloca-se aqui uma questão central: será apenas pela nossa interioridade ou pela falta de atratividade e impossibilidade de se progredir numa carreira sólida, de especialidades que não existem num Hospital Universitário, que não temos recursos humanos que fiquem na cidade onde obtiveram a primeira fase do seu estatuto profissional?

São estas as questões que quis levantar para poder fazer um apelo final e um repto à nossa governação autárquica: não podemos fazer nada? A Covilhã não se pode mobilizar para ajudar o Centro Hospitalar a melhorar as suas infraestruturas e capacidade de resposta ao bem essencial, que é a saúde dos nossos munícipes.

Sabemos que o investimento privado nesta área está ainda por realizar. Não temos outra forma de chegar à saúde. Vamos permitir que estas sejam as condições e os serviços que se prestam a cada um de nós?

Creio ser nossa responsabilidade desencadear uma onda de solidariedade e atenção para como nosso Hospital. Precisamos de conhecer as necessidades reais, as lacunas e as falhas que estão para além da nossa observação e depois criar uma estratégia de apoio e desenvolver mecanismos que possam renovar e melhorar este bem essencial do concelho. Este executivo pode e deve ser o primeiro a dar o exemplo, alocando algum valor para a aquisição de equipamentos. Pergunto se este executivo está disposto a comprometer-se, verdadeiramente, com o Centro Hospitalar e com a saúde dos Covilhanenses?"

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, após cumprimentar todos os presentes, referiu que foi com muito agrado que ouviu algumas intervenções do Senhor Vereador José Miguel Oliveira, nomeadamente quanto à questão da formação para os dirigentes associativos que considerava da máxima importância. Lançando um repto e um desafio que o Município desse um sinal claro, com a criação do estatuto do dirigente associativo ou com algumas "benesses", face a despende do seu tempo familiar e de lazer em prol das associações, criando algumas medidas de desconto, designadamente nas entradas em espaços culturais e transportes públicos.

Sobre a questão do lítio, disse ter ficado um pouco confuso face às declarações que o Senhor Presidente fez a um órgão da comunicação social onde disse "que ia ficar vigilantes, mas de alguma forma lhe agradeço aquilo que foram as suas explicações relativamente áquilo que surgiu

da reunião que teve na quarta-feira passada com o Senhor Ministro mas, não posso deixar de dizer que fiquei ligeiramente preocupado, pois pareceu-me pelas suas palavras, embora seja de alguma forma contra a prospeção e exploração não só na Serra da Argemela como no Ferro e Peraboa a questão da prospeção, pareceu-nos de alguma forma que estaríamos conformados com a situação e que seria uma inevitabilidade esta questão do lítio no nosso Concelho, o que não deixa de nos deixar preocupados sobretudo a nós Vereadores da Oposição.

Depois Senhor Presidente pedia-lhe de alguma forma que terminássemos com esta novela da Avenida Montes Hermínios e que de uma vez por todas, e sei que é do seu interesse resolver esta situação, pelo menos pudesse dar um horizonte temporal aos munícipes do Tortosendo para quando é estaria agendada esta questão.

Também gostaria de lhe dizer o seguinte: tal como falei na reunião de 14 de janeiro, volto a reiterar-lhe aqui o pedido e que nos dê esclarecimento quanto à questão dos Conselhos de Administração da Empresas Municipais.

Tal como referi nessa data, continuamos sem perceber se os Conselhos de Administração já foram nomeados ou se há uma data para o efeito. E, não havendo um concurso publico para a nomeação destes elementos que nos dê informação relativamente aos currículos e habilitações destas pessoas que vão gerir milhares de euros do Município da Covilhã.

Até por já vai havendo rumores relativamente aos Conselhos de Administração da Empresas Municipais que de alguma forma nos faça chegar essa informação.

Para terminar, não posso deixar de lhe dizer, com alguma estupefação, vi ontem no jornal local algumas informações relativamente à reunião de Câmara que está a decorrer hoje, inclusivamente até com informações dos apoios a associações, de concurso que ficaram desertos, portanto, assuntos que vamos tratar aqui hoje.

Pedia-lhe que, de futuro, as questões primeiramente fossem tratadas aqui e depois passada a informação à comunicação social.”

Usou da palavra o Senhor Presidente para referir e esclarecer, relativamente à última parte da intervenção do Senhor Vereador Ricardo Silva, que a ordem de trabalhos é tornada pública logo após a sua aprovação e “que não era preciso ser adivinho para se saber o desfecho de uma deliberação quando um executivo tem a maioria.”

Relativamente aos Conselhos de Administração da Empresas Municipais informou que ainda nada foi decidido e que a daria após a devida decisão.

Quanto à questão da Avenida dos Montes Hermínios referiu que “o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Tortosendo resolveu montar um circo e tentar fazer uma novela, pensando ele que andar todos os dias a falar nisso ou mandar gente ou vir ele ou mandar os Senhores que vai ter a obra mais depressa.

Não há aqui birra nenhuma e não tenho de dizer quando. Tenho uma programação que está sempre a ser alterada em função de motivos de força maior (dando como exemplo a situação de muro que para além dos danos que pode causar à vida e à integridade física das pessoas, além dos custos) tem prioridade sobre tudo o resto.”

Concedida a palavra ao Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões que após os devidos cumprimentos fez a seguinte intervenção sobre os Recursos hídricos e candidaturas aos fundos europeus: “Este é o momento para Portugal fazer uma reflexão profunda sobre a gestão dos recursos hídricos, numa altura em que o país enfrenta um período de seca. Quem o diz é a Comissária Europeia da Coesão e Reformas – Elisa Ferreira

Elisa Ferreira aconselha uma aceleração das candidaturas aos fundos europeus. Passo a citar, “Fazer uma reflexão e aceleração das candidaturas aos fundos europeus para Infraestruturas e práticas agrícolas. “

Gostaríamos de saber onde se posiciona a Câmara da Covilhã em relação á gestão equilibrada e sustentável dos nossos recursos hídricos e qual o entendimento, orientação e ação política que pretende desenvolver para o município na gestão do preço da água e aumento da capacidade de armazenagem da água.

Quando é que o Sr. Presidente abre o dossier “água”? Acompanhando as reflexões já formadas sobre o assunto, decisões e compromissos que tomou com a população do concelho; venho lembrar-lhe a Reunião da Assembleia Municipal de 25 junho 2021, em que o Sr. Presidente afirmou e já lá vão oito meses,

- Que o preço do saneamento no concelho é “escandalosamente caro” e assumiu a necessidade de rescindir “unilateralmente” o contrato com a empresa privada para “resgatar” a concessão, mesmo que “à força”.

- Assumi o elevado peso do saneamento na fatura da água, referindo sempre que “estava em negociações” com o parceiro privado; afirmou em diversas ocasiões, que apenas havia duas formas de resolver esta questão, “a bem ou a mal”.

- Relativamente à “redução urgente do preço, da água e resíduos no concelho” são razões para o resgate da concessão, mas o timing não será o correto, uma vez que se aproximam as eleições autárquicas;

- Presidente Vítor Pereira defende que este deve ser um tema a abordar após o ato eleitoral.

O ato eleitoral já terminou, o Sr. Presidente já tomou posse há cerca de 4 meses, em campanha eleitoral renovou o compromisso da redução urgente do preço, da água e resíduos no concelho.

Em campanha eleitoral o Sr.º Presidente, acompanhou as preocupações da Coligação “Juntos, Fazemos Melhor”; indo de encontro às propostas eleitorais enunciadas, designadamente:

- Criar um Sistema de Controlo do Contrato de Concessão das Águas da Covilhã, nomeadamente nas obrigações da concessionária, salvaguardando os interesses dos munícipes numa ótica de diminuição do valor mensal da fatura.

- Desenvolver Estudos hidrológicos e hidrográficos para novas captações e armazenamento de águas subterrâneas ou superficiais de boa qualidade (Diminuir o valor da fatura da água).

- Construção da nova barragem da Serra da Estrela e/ou avaliação de novo alteamento da barragem existente bem como possibilidade de construção, em alternativa, de rede de pequenas barragens.

Este é considerado o momento para fazer uma reflexão profunda sobre a gestão dos recursos hídricos do nosso concelho;

- Sr. Presidente, gostaríamos de ter boas notícias, a curto prazo, anunciando a elaboração de candidaturas a fundos europeus;
- Conhecer a sua posição e estratégia política, se pretende ou não fazer parcerias com outros municípios ou no âmbito da CIM BSE Comunidade das Beiras e Serra da Estrela, para candidaturas para infraestruturas e práticas agrícolas;
- Saber para quando a discussão sobre a gestão da água e saneamento?
- Quer a remunicipalização ou vai manter os privados nas concessões?
- Saber, quando é o "timing correto"; da tão pretendida e já tardia "redução urgente do preço, da água e resíduos no concelho".

Concedido o uso da palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis deu nota, sobre o programa que tem vindo a decorrer sobre um aviso de concurso para a sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos nos fundos de coesão, da aquisição de autocarro elétrico de 40 lugares, cuja candidatura foi aprovada, que já foram contempladas 10 IPSS com viaturas elétricas adaptadas e que agora, na segunda fase, foram contempladas mais 5 IPSS do Concelho: Cortes do Meio, Casegas, Tortosendo, Vales do Rio e Tortosendo, perfazendo um investimento de meio milhão de euros praticamente a fundo perdido, e juntando o autocarro municipal, aproxima-se de 1 milhão de euros. "Esta é tal velocidade cruzeiro que a Senhora Vereadora Marta Alçada não assistiu, mas que evidentemente contradiz os 8 anos e 100 dias parados. Não vão por aí."

No âmbito do Pares e do PRR, que a oposição gosta de aproveitar algumas contrariedades, no Pares não fomos contemplados, mas fizemos diligências e na repescagem pode haver, pelo menos, 3 IPSS contemplados com o programa Pares, tinham e tem as licenças aprovadas no Urbanismo, para levantar, mas já fui informado por algumas que agora já não gostariam de ser contemplados pelo Pares, porque há um programa mais aliciante e que paga a 100%."

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Jorge Simões disse: "a Câmara não inventa candidaturas. Responde a avisos quando eles abrem e nós vamos a todas. Podemos é não ser contemplados em todas como desejaríamos e nós também desejaríamos."

Deu nota, relativamente à alusão feita pela comunicação social sobre o Miradouro dos Piornos, também conhecido por Monte do Cascal, que se encontrava instalado em baldios sem a prévia autorização e em território de Manteigas, solicitando que fosse feito o contraditório e esclareceu que consultando a carta administrativa oficial de Portugal, aprovada em DR, que delimita as freguesias e municípios, o local referido é freguesia de Cortes do Meio, concelho da Covilhã.

No entanto, sublinhou, que as cartas que delimitam os limites dos baldios não coincidem com a carta administrativa dos concelhos, razão pela qual, parte desses baldios são da freguesia de Cortes do Meio e parte são da freguesia de São Pedro, Manteigas.

Razão pela qual, teve de se contratualizar com os proprietários dos baldios, ao abrigo do artigo 40.º, n.º 4 e 5, a devida autorização para a citada construção do Miradouro.

Felicitou a Universidade da Beira Interior pela realização que levou a efeito do "Worshop Rural Unita - Políticas Públicas, Empreendedorismo e Políticas de Igualdade no Interior", no passado dia 11 de Fevereiro no Auditório de Cortes do Meio, com diversas entidades públicas e empresariais,

tendo como objeto a sensibilização dos jovens para a importância e a possibilidade de investimento no meio rural.

Concluiu, dizendo “que a Senhora Vereadora Marta Alçada continua obcecada com a situação da saúde, do SNS e do nosso hospital. Parece-nos um pouco deslegante estarmos a tratar aqui, porque o Centro Hospitalar tem uma Administração, com quem as coisas devem ser tratadas.

Agora o Serviço Nacional de Saúde corre mesmo bem contra a vontade de quem voto contra ele. Está o caso do CDS e do PSD que votou contra o SNS.

A Senhora Vereadora Marta Alçada não alinha na política do vosso Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que, não tendo em conta os resultados eleitorais que já julgaram tudo isso e vem nos órgãos de comunicação social tratar a Dr.^a Graça Freitas como uma velha, quando, provavelmente ele tão velho quanto ela. Quando provavelmente o Senhor Presidente da Câmara de Coimbra nem se quer tem estatuto para ser presidente daquela cidade, quando trata uma Senhora delicada, polida, trabalhadora incansável, como seja ela e a Dr.^a Marta Temido, e não obstante de após as eleições já terem julgado e de terem dito que o SNS é uma política fundamental a defender, e que independentemente, só depois, quando começou a questão da pandemia, já todos estavam a esfregar as mãos de contentes de que isto vai correr tão mal.

Não é nenhuma crítica. Só temos de ter em atenção o resultado e por vezes os argumentos que arranjamos. Posso dizer que SNS funciona muito bem, a pandemia respondeu a isso, o nosso Estado em relação á Covid também responde a isso. Mas há sempre problemas.

Registo com muito agrado a sua preocupação, mas a Câmara Municipal em relação ao CHUCB, tem de tratar tudo com cuidado e aceitar que o que nos seja solicitado seja pela via do Senhor Presidente do Conselho de Administração do CHUCB.”

Solicitou o uso da palavra a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus para esclarecer que o que pretendeu com a sua intervenção foi para reportar uma experiência que teve no CHUCB e para deixar o alerta para que o Município reunisse com o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor da Urgência e ver no que o Município poderia ajudar e, inclusive junto do Governo.

“Eu não estou a criticar o SNS, até pelo contrário. Nem estou a criticar o hospital que acho que é excelente, mesmo com os meios que tem.”

Concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira e face à intervenção do Senhor Vereador Jorge Simões, referiu “que precisa de ser contraposta a bem daquilo que é a honestidade política dos assuntos e que tem a ver com a questão da água.

Quando falamos da política da água deste Executivo, temos de olhar como estávamos em 2013 e o que tínhamos era um processo da barragem completamente inquinado; tínhamos uma concessão de saneamento, contrato leonino, muito bem escrito e bem elaborado na defesa dos interesses do privado; tínhamos uma empresa municipal completamente nas mãos de uma gestão privada; e isso foi o que encontramos em 2013.

Aquilo que nós temos e a política da água do Senhor Presidente da Câmara é que nós neste momento fizemos um investimento de mais de 10 milhões de euros em condutas e reservatórios

que aumentou a nossa capacidade de reserva em 14% e que do ponto de vista de capacidade de água fez com que nós, neste momento, temos reservas para poder responder a essas necessidades.

As perdas de água em 2013 eram de 38%, neste momento temos esse indicador a 24%, mas ainda não estamos satisfeitos.

Relativamente aos preços da água, e andou aí alguém a publicar os “top” de preços da água a nível nacional, era interessante por esse “top” em 2013 e compará-lo a 2015. Porque em 2013 eramos o 4.º Município mais caro do país, agora somos o 15.º e não nos orgulhamos com isso. Mas vir aqui, a este órgão, colocar questões sem ter noção do caminho que foi feito e da política que foi seguida por este Presidente de Câmara e Executivo que, obviamente, neste momento não nos satisfaz, mas é como diz o nosso lema: Estamos no Rumo Certo e de certeza que lá chegaremos.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para dar nota, em relação ao tema da água que “fui clarinho em dizer que íamos resgatar a concessão, mas como sabem está sempre pendente da autorização constante do Orçamento de Estado. Mas não obstante isso, a equipa de trabalho que tem por finalidade resgatar a concessão do saneamento está a trabalhar nesse sentido e esse é um propósito. Não preciso é andar a falar disso todas as semanas.”

Sobre a questão da saúde, referiu que o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis de forma clara, objetiva e contundente na defesa legítima do SNS.

Dirigindo-se à Senhora Vereadora Marta Alçada disse “que não podemos confundir um dia em que há uma afluência inesperada e intensa de pessoas.

O CHUCB está considerado uma dos melhores hospitais do país.”

Deu nota, “que no âmbito das atribuições e competências dos municípios ao qual o Município da Covilhã não pode fugir, não se tem competências nesse domínio e, portanto, cabe-nos apenas, como diz, exercer uma magistratura de influência, mas isso é o que temos feito e até temos ido para além do nosso dever.”

Referiu ainda, que a Senhora Vereadora Marta Alçada “subliminarmente, no seu caso concreto, está a querer passar a mensagem de que há um caos instalado no hospital, que não funciona, indiretamente o SNS leva por tabela que não presta. No fundo, a história está aí, que é alinhada perfeitamente com a Senhora Bastonária da Ordem do Enfermeiros com o Senhor Bastonário da Ordem do Médicos.

O SNS é um dos melhores do Mundo.”

Esclareceu, em relação à questão das rendas, que somente faltava solucionar cerca de 50 arrendatários.

Relativamente à questão das “benesses” aos dirigentes associativos disse: “eu sou contra e acho que não há nenhum dirigente que queira “benesses”, querem benefícios justos. Nós, e eu como socialista somos apologistas de benefícios da chamada diferenciação positiva.

Penso que o que o Senhor Vereador queria dizer era um estímulo.”

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva respondeu que “tudo aquilo que seja “benesses”, benefícios ou aquilo que seja para aquelas pessoas que despendem do seu tempo, que gastam do seu dinheiro para serem dirigentes associativos, acho que é justo aquilo que se possa dar-lhes na medida do possível.”

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS**

Não foram agendadas atas para discussão e votação.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 8.380.681,79 € (oito milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e um euros e setenta e nove cêntimos).

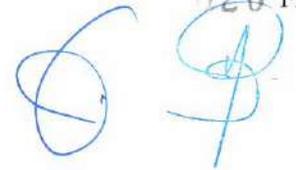
. Dotações Orçamentais: 6.900.592,58 € (seis milhões, novecentos mil, quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta e oito cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.480.089,21 € (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, oitenta e nove euros e vinte e um cêntimos).

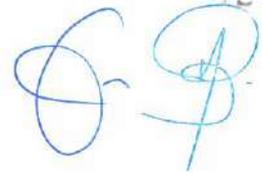
4. DESPACHOS

- a) Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 07.fevereiro.2022 – Concurso Público para a Empreitada de Obras do Centro Interpretativo Mineiro / Encerramento do Processo

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 07.fevereiro.2022, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2021/12511, no qual determina o Encerramento do processo concursal e restantes procedimentos referidos, relativo ao Concurso Público para a Empreitada de Obras do Centro Interpretativo Mineiro.

Two handwritten signatures in blue ink are located in the top right corner of the page. The first signature is a stylized, circular scribble. The second signature is a more complex, multi-looped scribble.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 07.fevereiro.2022, no qual determinou o Encerramento do processo concursal e restantes procedimentos referidos, relativo ao Concurso Público para a Empreitada de Obras do Centro Interpretativo Mineiro.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a) Proposta para a fixação de preço de venda para os lotes situados nas zonas industriais do Concelho

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/4428, propondo a fixação de preço de venda para os lotes situados nas zonas industriais do Concelho, que se transcreve:

“Considerando que:

- 1. A criação e desenvolvimento de espaços vocacionados para a instalação de indústrias, devidamente infraestruturados, constitui um importante instrumento da promoção do desenvolvimento da economia local e regional, contribuindo para a diversificação da base económica e para dinamização do tecido económico, estimulando a criação de emprego e, assim, reforçar a capacidade de fixação da população.*
- 2. Os municípios dispõem de atribuições específicas no domínio da promoção do desenvolvimento, conforme atesta a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7 -A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.*
- 3. Por sua vez, os órgãos municipais detêm competências ao nível do apoio à captação e fixação de empresas, emprego e investimento nos respetivos concelhos, tal como decorre do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à supra citada lei.*
- 4. O Município da Covilhã entende, como de interesse municipal, as iniciativas empresariais que contribuem para o desenvolvimento e dinamização do Concelho, assumindo as funções de impulsionador e facilitador da sua atuação, na sequência do qual é sentida a necessidade de incentivar o investimento empresarial no Concelho da Covilhã, nomeadamente todo o investimento relevante para o desenvolvimento sustentado, assim como para a manutenção e criação de postos de trabalho, apostando na qualificação profissional, na inovação e nas novas tecnologias.*
- 5. Por outro lado, se assiste cada vez mais à concorrência legítima entre cidades e territórios, na forma como estes tentam atrair residentes, turistas, investidores e organizações, pelo que se torna cada vez mais necessário flexibilizar a alienação dos terrenos, tornando a aquisição de lotes nas Zonas Industriais do Concelho da Covilhã mais apelativa, por forma a captar investimento, dinamizar a economia concelhia e criar postos de trabalho e riqueza para o território.*
- 6. Conhecer as políticas praticadas pelos territórios “concorrentes” é fundamental para definição das próprias medidas, e nesse sentido, foram analisadas os preços de venda praticados em lotes de terreno localizados em zonas industriais, realizadas pelos Municípios de Castelo Branco,*

Proença-a-Nova, Oleiros, Figueira de Castelo Rodrigo, Chaves, Pinhel e Murça, tendo-se chegado a um valor médio de venda de € 2,33 por metro quadrado, e de 12,68€ quando considerado o universo de municípios alargado aos territórios Águeda, Mealhada, Alfandega da Fé, Lousã, Nazaré, Guimarães, Vale de Cambra, Vidigueira e Angra do Heroísmo (municípios que possuem informação dos valores de venda praticados).

Face ao exposto, nos termos das normas constantes do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, em vigor desde a sua publicação na II Serie do Diário da Republica, no dia 22 de agosto de 2000, e em particular, ao abrigo dos artigos 2.º e 3.º do referido Regulamento, propõe-se que o Município da Covilhã defina um preço de venda para os lotes industriais, situados nas zonas industriais, que seja competitivo tendo em consideração os valores praticados por outros concelhos do interior do país, seguindo as seguintes premissas:

- a) Criação de um quadro referencial dos preços de venda de lotes industriais tendo em conta os postos de trabalho a criar;*
- b) Balizar os preços tomando em consideração aquilo que é o "histórico" das alienações efetuadas pelo Município nos últimos anos;*
- c) Fixar o preço médio de 6,50€/m², na sequência das duas premissas anteriores, quer no caso de instalação de novas empresas, quer no caso de expansão das empresas instaladas.*
- d) Efetuar os seguintes descontos sobre o preço médio/base, em função do número de postos de trabalho*

Criação de postos de trabalho		
11 - 25	25 - 50	> 50
10,0%	25,0%	50,0%

A presente Proposta consubstancia a criação de condições para favorecer o investimento no concelho, fixando para a venda dos lotes nas zonas industriais, um valor médio por metro quadrado que resulta do estudo analítico efetuado pelos serviços competentes do município, quer às práticas noutros concelhos, quer ao "histórico" de vendas no nosso concelho.

Contudo, a presente proposta não põe em causa as normas regulamentares em vigor, designadamente, o estabelecido no artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, de acordo com o qual a autarquia se reserva no direito de praticar preços diferentes quando o entender justificado, face à análise dos investimentos e à salvaguarda dos interesses do concelho, bem como permitir outras soluções enquadradas no Regulamento Municipal de Projetos de Interesse Municipal, permitindo assim outras propostas, desde que devidamente fundamentas e enquadradas no âmbito dos regulamentos e devidamente aprovadas pelos órgãos municipais.

Por último, determino que a presente Proposta seja submetida à aprovação do órgão executivo e do órgão deliberativo do Município."

Concedida a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva questionou, face à proposta apresentada e pelo facto de se estar a fixar um valor de 6,50 €/m² calculado entre os valores praticados no litoral e o interior se não faria mais sentido ser em comparação entre os municípios do interior que "são os nossos concorrentes".

E, por outro lado, que o valor do desconto de 50% para a criação de mais de 50 postos de trabalho devia haver aqui um fator de desconto para empresas de base tecnológica que faça um investimento de milhões de euros no nosso espaço e que essas também deviam ter um desconto e que aqui não é contemplado.

O Senhor Presidente esclareceu que se tratou de uma questão meramente técnica, encarregando os serviços de património de fazer este "benchmarking" e que a comparação teve a ver com cidades da nossa dimensão e algumas delas com as mesmas características e similitudes.

De seguida, concedeu o uso da palavra à Senhora Dr. Graça Robbins que complementou, referindo que a proposta derivou do resultado do estudo, teve-se em consideração o número de postos de trabalho e daí o desconto.

Quanto a outro tipo de questões levantadas pelo Senhor Vereador Ricardo Silva, que existem outros tipos de benefícios de que podem vir a beneficiar, dando como exemplo o regulamento dos benefícios fiscais face à natureza dos investimentos.

Acrescentou que o valor médio encontrado teve a ver com o estudo de municípios, quer do interior quer do litoral de dimensão média e equiparado à Covilhã, mas que o histórico não foi só dos outros municípios mas que teve também a ver com o nosso próprio histórico, isto é, com o valor que se tem vindo a praticar nas alienações.

Retomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que na prática pretendiam, no fundo, contribuir para a dinamização daquilo que é o tecido empresarial do nosso Concelho, torná-lo mais atrativo por esta via na aquisição de lotes a preços razoáveis, justos e proporcionados em função do número de trabalhadores, podendo a Câmara, a título excepcional, decidir e até consensualizar que não cobravam preço nenhum se for um investimento da alta relevância.

Referiu ainda, que estavam com este problema, "porque na prática queremos reforçar as zonas industriais e termos um reduzido número de lotes industriais disponíveis para atribuição, muito fruto da política do passado, em que se construíram infraestruturas nas zonas indústrias e depois em vez de os reservarem como fizeram municípios à nossa volta, de ficarem esses terrenos na esfera do património municipal, vendeu-se sem qualquer compromisso", dando como exemplo a Zona Industrial do Tortosendo que é paradigmático. "Isso tem de ser sopesado e considerado e o que temos de fazer é trabalhar no reforço do crescimento das zonas industriais."

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a proposta e fixar o preço médio de 6,50€/m², quer no caso de instalação de novas empresas, quer no caso de expansão das empresas instaladas; e

Efetuar os seguintes descontos sobre o preço médio/base, em função do número de postos de trabalho:

Criação de postos de trabalho		
11 - 25	25 - 50	> 50
10,0%	25,0%	50,0%

Mais deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente.

- b) Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo para a Construção das Novas Instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Tortosendo - Covilhã

Presente informação e minuta de adenda ao protocolo de colaboração, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/3316, para a celebração de contrato de cooperação interadministrativo para a construção das novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Tortosendo – Covilhã, entre o Município de Covilhã, a Secretaria Geral da Administração Interna (SGAI) e a Guarda Nacional Republicana.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os feitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar a Adenda ao Protocolo de Colaboração, celebrado em 3 de abril de 2020 e homologado em 7 de maio de 2020, para a realização das obras de construção das novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Tortosendo (Covilhã), procedendo-se à alteração da Cláusula 3.ª e da Cláusula 6.ª, que passam a ter a seguinte redação:

“Cláusula 3.ª

(Responsabilidades do Segundo Outorgante)

- 1. O Segundo Outorgante compromete-se a promover a celebração do contrato de cooperação interadministrativo, após a aprovação do projeto de execução apresentado pelo Primeiro Outorgante e mediante parecer favorável do Segundo e Terceiro Outorgantes.**
- 2. O Segundo Outorgante compromete-se a reembolsar o Primeiro Outorgante de todos os custos inerentes ao procedimento de aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução para a realização das obras de construção das novas instalações do Posto Territorial**

da Guarda Nacional Republicana de Tortosendo (Covilhã), no valor máximo de € 42.800,00, (quarenta e dois mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. A autorização dos encargos plurianuais, nos termos do Despacho nº _____, de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, de _____, são suportados por conta das verbas inscritas e a inscrever na rubrica _____, do Orçamento da Segunda Outorgante para os anos económicos de 2022 a 2024, com o compromisso, para o ano 2022, nº _____, no valor de € _____ (_____), que inclui IVA à taxa legal em vigor.

4. Os números de compromisso para o ano de 2023 e 2024, serão comunicados ao Primeiro Outorgante pelo Segundo Outorgante no início do económico.

Cláusula 6.ª

(Validade e vigência)

2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula anterior, o presente Protocolo caduca automaticamente se, no prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data da sua assinatura, não se iniciarem as obras de remodelação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Tortosendo (Covilhã)."

- c) **Alienação do Lote 15-A, sito na Zona Industrial do Tortosendo, destinada a Comércio/Serviços/Armazém/Indústria, com a área total de 3.431,00 m2, Tortosendo**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/21359, propondo a ratificação do contrato de promessa de compra e venda, bem como autorização para celebração da respetiva escritura de compra e venda do Lote 15-A, sito na Zona Industrial do Tortosendo, destinada a Comércio/Serviços/Armazém/Indústria, com a área total de 3.431,00 m2, Tortosendo e mandato de representação para outorga da mesma.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Contrato de Promessa de Compra e Venda do Lote 15-A, sito na Zona Industrial do Tortosendo, celebrado em 30.julho.2021, entre o Município da Covilhã e Pedro Gaudêncio – Construção e Comercialização de Imóveis, Sociedade Unipessoal, Lda..

Mais deliberou aprovar a alienação pelo valor de 17.155,00 € (dezassete mil, cento e cinquenta e cinco euros) com Pedro Gaudêncio – Construção e Comercialização de Imóveis, Sociedade Unipessoal, Lda., e autorizar a celebração da respetiva escritura de compra e venda do Lote 15-A, sito na Zona Industrial do Tortosendo, destinada a Comércio/Serviços/Armazém/Indústria, com a área total de 3.431,00 m2, confrontando a Norte com Arruamento Público, do Sul com Lote 22, do Nascente com Lote 15 e do Poente com Zona Verde, inscrito na matriz predial

urbana sob artigo P3834 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3763/20211222, ambos da Freguesia do Tortosendo.

Deliberou ainda mandar o Senhor Presidente da Câmara para outorga da citada Escritura de Compra e Venda.

d) Consolidação de Mobilidades

1. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 09.fevereiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/35365, que se transcreve:

“O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercategorias.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação em matéria de recursos humanos:

Propõe-se a consolidação da mobilidade intercategorias de Cristóvão Alves Redondo - Assistente Operacional na categoria de Encarregado Operacional, funções de grau de complexidade 1, na Divisão de Obras / Serviço de Manutenção de Vias e Arruamentos, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 – 847,67 €, idêntica à auferida na situação transitória da mobilidade a consolidar nos termos do citado artigo 99-A da LTFP, a partir de 1 de março de 2022, com base na seguinte fundamentação:

- a. Acordo prévio do trabalhador.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de encarregado operacional, para além dos 90 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 9 de fevereiro de 2022.”

A Câmara deliberou aprovar a proposta de consolidação da mobilidade intercategorias de Cristóvão Alves Redondo - Assistente Operacional na categoria de Encarregado Operacional,

funções de grau de complexidade 1, na Divisão de Obras / Serviço de Manutenção de Vias e Arruamentos, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 – 847,67 €, idêntica à auferida na situação transitória da mobilidade a consolidar nos termos do citado artigo 99-A da LTFP, a partir de 1 de março de 2022.

2. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 10.fevereiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/207, que se transcreve:

“O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercategorias.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação em matéria de recursos humanos:

***Propõe-se** a consolidação da mobilidade intercategorias de António João Amado Carrão - Assistente Operacional na categoria de Encarregado Operacional, funções de grau de complexidade funcional 1, na Divisão de Educação e Juventude / Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 – 847,67 €, idêntica à auferida na situação transitória da mobilidade a consolidar nos termos do citado artigo 99.º-A da LTFP, a partir de 1 de março de 2022, com base na seguinte fundamentação:*

- a. Acordo prévio do trabalhador.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de assistente operacional, para além dos 90 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 10 de fevereiro de 2022.”

A Câmara deliberou aprovar a proposta de consolidação da mobilidade intercategorias de António João Amado Carrão - Assistente Operacional na categoria de Encarregado Operacional, funções de grau de complexidade funcional 1, na Divisão de Educação e Juventude / Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 –

  Fl.

847,67 €, idêntica à auferida na situação transitória da mobilidade a consolidar nos termos do citado artigo 99.º-A da LTFP, a partir de 1 de março de 2022.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**a) 2.ª Alteração Orçamental Modificativa**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/4699, propondo a aprovação da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa, do Orçamento de 2022, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais, Mapa de Pessoal, atualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, concordar com a proposta dos serviços – 2.ª Alteração Orçamental Modificativa – do Orçamento de 2022, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais, Mapa de Pessoal, atualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.

Mais deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente.

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**a) Auto de Suspensão: Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte do Adro da Igreja dos Trigais – Freguesia da Erada**

Presente auto de suspensão dos trabalhos, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/1419, da Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte do Adro da Igreja dos Trigais – Freguesia da Erada, datado de 14.janeiro.2022, propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte do Adro da Igreja dos Trigais – Freguesia da Erada, ao abrigo da alínea b) do artigo 365.º, conjugado com o implícito no n.º 2 do artigo 298.º do CCP, e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

b) Trabalhos Complementares: Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/34570, que se transcreve:

"1.- A empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 1, 2 e 3" foi adjudicada, mediante procedimento de concurso público, por deliberação da Câmara Municipal, de 09-07-2021, pelo valor de 202.555,30 € + IVA, e um prazo de execução de 120 dias, com contrato escrito de 19-08-2021.

2.- O empreiteiro apresentou, através do email anexado à etapa 1, em resposta às decisões do dono de obra que motivaram alterações ao projeto técnico, uma proposta de orçamento de trabalhos complementares, que totaliza o valor de 5.042,81 € + IVA.

Os trabalhos correspondem à adaptação das partes fixas dos vãos das cozinhas para sistema de abrir do tipo batente; à remoção dos gradeamentos metálicos existentes no alçado posterior dos edifícios e transporte a depósito nos estaleiros do Município.

Das decisões do dono de obra resultou a não execução de trabalhos contratuais no valor de 3.803,85 € + IVA, identificados na informação da Fiscalização, correspondem a trabalhos que não se realizam, por não existir necessidade da sua execução, nomeadamente os artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários contratual, valor esse que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 379º do CCP é deduzido ao valor do contrato de empreitada, o qual a passa a ser no valor de 198.751,45 € (202.555,30 € - 3.803,85 €).

3.- A contratação de trabalhos complementares constitui-se como uma modificação objetiva do contrato, unilateral, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 311º do CCP, por razões de garantir uma mais adequada prossecução do interesse público inerente à execução da obra.

O exercício do poder do dono de obra de, unilateralmente, impor ao adjudicatário uma modificação objetiva do contrato, resulta dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea c) do artigo 302º do CCP, fundamentado em razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes no local da obra.

Da modificação objetiva do contrato resulta a obrigação de assegurar a reposição do equilíbrio financeiro do mesmo, conforme dispõe o nº 1 do artigo 314º do CCP.

4.- A proposta de contratação de trabalhos complementares respeita, cumulativamente, as condicionantes constantes no artigo 370º do CCP, nomeadamente:

a) das alíneas do nº 2, no que se refere aos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis, no valor de 5.042,81 €:

- a alínea a) - são trabalhos que pela sua natureza são tecnicamente inseparáveis do objeto do contrato, pois não é vantajosa uma adjudicação a outro empreiteiro tendo em consideração o princípio da unidade da responsabilidade pela obra. E economicamente, há custos que, se os trabalhos complementares forem entregues a outro empreiteiro, que não o que se encontra já em obra, vão ser duplicados como seja o caso do custo referente à montagem e desmontagem do estaleiro, pois naturalmente o novo empreiteiro vai ter necessidade de constituir o seu próprio estaleiro para apoio dos seus trabalhos. Enquanto que o empreiteiro que já se encontra em obra já possui essa estrutura e já lhe foi paga. Estaria a pagar uma espécie de trabalho que não dá rendimento, é um custo obrigatório sem proveito final. Uma nova contratação pode trazer também novos preços unitários mais elevados que acarretarão um acréscimo de custo suplementar;

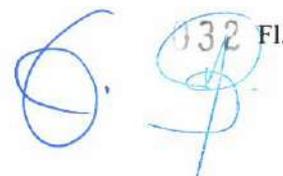
- a alínea b) - o valor dos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis (5.042,81 €) representa 2,5% do contrato de empreitada abatido do valor dos trabalhos a menos (198.751,45 €), estando abaixo do limite de 10% fixado;

- a alínea c) - o valor do somatório do valor do contrato (202.555,30 €) com o valor dos trabalhos complementares (5.042,81 €) totaliza 207.598,11 €, valor inferior ao limiar fixado na alínea a) do nº 3 do artigo 474º do CCP, correspondente a 5.225.000,00 €;

5.- Dispõe o nº 1 do artigo 374º do CCP que da adjudicação dos trabalhos complementares resulta a prorrogação do prazo de execução da obra, que se propõe de 3 dias.

6.- Proposta de decisão: proponho que, a Câmara Municipal da Covilhã delibere:

- adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço, no valor de 5.042,81 € + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida conforme



comprovativo em anexo à etapa 6, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização anexado à etapa 1, e seja autorizada a prorrogação do prazo contratual em 3 dias;

- determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.803,85 € + IVA, identificados no parecer da Fiscalização."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3, no valor de 5.042,81 € + IVA, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização, e autorizar a prorrogação do prazo contratual em 3 dias.

Mais deliberou determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.803,85 € + IVA, identificados no parecer da Fiscalização.

c) Trabalhos Complementares: Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 7, 8 e 9

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/34536, que se transcreve:

"1.- A empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 7, 8 e 9" foi adjudicada, mediante procedimento de concurso público, por deliberação de Câmara Municipal da Covilhã, de 09-07-2021, pelo valor de 194.760,70 € + IVA, e um prazo de execução de 120 dias, com contrato escrito de 19-08-2021.

2.- O empreiteiro apresentou, através do email anexado à etapa 1, em resposta às decisões do dono de obra que motivaram alterações ao projeto técnico, uma proposta de orçamento de trabalhos complementares, que totaliza o valor de 5.042,81 € + IVA.

Os trabalhos correspondentes à alteração do projeto técnico, determinada pelo Dono de Obra, justificam-se pelo facto de se pretender dotar os novos vãos de janela das cozinhas com as mesmas características de abertura dos vãos existentes, ao contrário do previsto no projeto técnico que previa um vão fixo, e por outro lado, alteração esta que dá resposta à vontade de um

grupo de moradores, de remoção dos gradeamentos existentes nos alçados posteriores dos edifícios e a sua não aplicação pós obra, procedendo ao seu transporte para estaleiro municipal.

Das decisões do dono de obra que motivaram alterações ao projeto técnico têm, ainda, como consequência imediata a não execução de trabalhos contratuais no valor de 3.803,85 € + IVA, identificados na informação da Fiscalização, e correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, valor esse que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 379º do CCP é deduzido ao valor do contrato de empreitada, o qual a passa a ser no valor de 190.956,85 € (194.760,70 € - 3.803,85 €).

3.- A contratação de trabalhos complementares constitui-se como uma modificação objetiva do contrato, unilateral, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 311º do CCP, por razões de garantir uma mais adequada prossecução do interesse público inerente à execução da obra.

O exercício do poder do dono de obra de, unilateralmente, impor ao adjudicatário uma modificação objetiva do contrato, resulta dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea c) do artigo 302º do CCP, fundamentado em razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes no local da obra.

Da modificação objetiva do contrato resulta a obrigação de assegurar a reposição do equilíbrio financeiro do mesmo, conforme dispõe o nº 1 do artigo 314º do CCP.

4.- A proposta de contratação de trabalhos complementares respeita, cumulativamente, as condicionantes constantes no artigo 370º do CCP, nomeadamente:

a) das alíneas do nº 2, no que se refere aos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis, no valor de 5.042,81 €:

- a alínea a) - são trabalhos que pela sua natureza são tecnicamente inseparáveis do objeto do contrato, pois não é vantajosa uma adjudicação a outro empreiteiro tendo em consideração o princípio da unidade da responsabilidade pela obra. E economicamente, há custos que, se os trabalhos complementares forem entregues a outro empreiteiro, que não o que se encontra já em obra, vão ser duplicados como seja o caso do custo referente à montagem e desmontagem do estaleiro, pois naturalmente o novo empreiteiro vai ter necessidade de constituir o seu próprio estaleiro para apoio dos seus trabalhos. Enquanto que o empreiteiro que já se encontra em obra já possui essa estrutura e já lhe foi paga. Estaria a pagar uma espécie de trabalho que não dá rendimento, é um custo obrigatório sem proveito final. Uma nova contratação pode trazer também novos preços unitários mais elevados que acarretarão um acréscimo de custo suplementar;

- a alínea b) - o valor dos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis (5.042,81 €) representa 2,6% do contrato de empreitada abatido do valor dos trabalhos a menos (190.956,85 €), estando abaixo do limite de 10% fixado;

- a alínea c) - o valor do somatório do valor do contrato (194.760,70 €) com o valor dos trabalhos complementares (5.042,81 €) totaliza 199.803,51 €, valor inferior ao limiar fixado na alínea a) do nº 3 do artigo 474º do CCP, correspondente a 5.225.000,00 €

5.- Dispõe o nº 1 do artigo 374º do CCP que da adjudicação dos trabalhos complementares resulta a prorrogação do prazo de execução da obra, proporcionalmente ao valor dos mesmos.

Considerando o valor da adjudicação deduzido do valor dos trabalhos a menos (suprimidos), 190.956,85 €, e o prazo contratual de 120 dias, a prorrogação de prazo proporcional ao valor dos trabalhos complementares, cuja adjudicação agora se propõe, corresponde a 3 dias.

6.- Proposta de decisão: proponho que, a Câmara Municipal da Covilhã delibere:

- adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço, no valor de 5.042,81 € + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida conforme comprovativo em anexo à etapa 6, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização anexada à etapa 1, e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho para os Lotes 7 a 9, anexado à etapa 1, e seja autorizada a prorrogação do prazo contratual em 3 dias;

- determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.803,85 € + IVA, identificados na informação da Fiscalização."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 7, 8 e 9, no valor de 5.042,81 € + IVA, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização, e autorizar a prorrogação do prazo contratual em 3 dias.

Mais deliberou determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.803,85 € + IVA, identificados no parecer da Fiscalização.

d) Trabalhos Complementares: Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 10, 11 e 12

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/34533, que se transcreve:

"1.- A empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 10, 11 e 12" foi adjudicada, mediante procedimento de concurso público, por deliberação da Câmara Municipal, de 09-07-2021, pelo valor de 181.462,50 € + IVA, e um prazo de execução de 120 dias, com contrato escrito de 19-08-2021.

2.- O empreiteiro apresentou, através do email anexado à etapa 1, em resposta às decisões do dono de obra que motivaram alterações ao projeto técnico, uma proposta de orçamento de trabalhos complementares, que totaliza o valor de 4.727,74 € + IVA.

Os trabalhos correspondem à adaptação das partes fixas dos vãos das cozinhas para sistema de abrir do tipo batente; à remoção dos gradeamentos metálicos existentes no alçado posterior dos edifícios e transporte a depósito nos estaleiros do Município.

Das decisões do dono de obra resultou a não execução de trabalhos contratuais no valor de 3.697,20 € + IVA, identificados na informação da Fiscalização, correspondem a trabalhos que não se realizam, por não existir necessidade da sua execução, nomeadamente os artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários contratual, valor esse que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 379º do CCP é deduzido ao valor do contrato de empreitada, o qual a passa a ser no valor de 177.765,20 € (181.462,50 € - 3.697,20 €).

3.- A contratação de trabalhos complementares constitui-se como uma modificação objetiva do contrato, unilateral, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 311º do CCP, por razões de garantir uma mais adequada prossecução do interesse público inerente à execução da obra.

O exercício do poder do dono de obra de, unilateralmente, impor ao adjudicatário uma modificação objetiva do contrato, resulta dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea c) do artigo 302º do CCP, fundamentado em razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes no local da obra.

Da modificação objetiva do contrato resulta a obrigação de assegurar a reposição do equilíbrio financeiro do mesmo, conforme dispõe o nº 1 do artigo 314º do CCP.

4.- A proposta de contratação de trabalhos complementares respeita, cumulativamente, as condicionantes constantes no artigo 370º do CCP, nomeadamente:

a) das alíneas do nº 2, no que se refere aos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis, no valor de 4.727,74 €:

- a alínea a) - são trabalhos que pela sua natureza são tecnicamente inseparáveis do objeto do contrato, pois não é vantajosa uma adjudicação a outro empreiteiro tendo em consideração o princípio da unidade da responsabilidade pela obra. E economicamente, há custos que, se os trabalhos complementares forem entregues a outro empreiteiro, que não o que se encontra já em obra, vão ser duplicados como seja o caso do custo referente à montagem e desmontagem do estaleiro, pois naturalmente o novo empreiteiro vai ter necessidade de constituir o seu próprio estaleiro para apoio dos seus trabalhos. Enquanto que o empreiteiro que já se encontra em obra já possui essa estrutura e já lhe foi paga. Estaria a pagar uma espécie de trabalho que não dá rendimento, é um custo obrigatório sem proveito final. Uma nova contratação pode trazer também novos preços unitários mais elevados que acarretarão um acréscimo de custo suplementar

- a alínea b) - o valor dos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis (4.727,74 €) representa 2,7% do contrato de empreitada abatido do valor dos trabalhos a menos (177.765,20 €), estando abaixo do limite de 10% fixado;

- a alínea c) - o valor do somatório do valor do contrato (181.462,50 €) com o valor dos trabalhos complementares (4.727,74 €) totaliza 186.190,24 €, valor inferior ao limiar fixado na alínea a) do nº 3 do artigo 474º do CCP, correspondente a 5.225.000,00 €

5.- Dispõe o nº 1 do artigo 374º do CCP que da adjudicação dos trabalhos complementares resulta a prorrogação do prazo de execução da obra, que se propõe de 3 dias.

6.- Proposta de decisão: proponho que, a Câmara Municipal da Covilhã delibere:

- adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço, no valor de 4.727,74 € + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida conforme comprovativo em anexo à etapa 6, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização anexado à etapa 1, e seja autorizada a prorrogação do prazo contratual em 3 dias;

- determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.697,20 € + IVA, identificados no parecer da Fiscalização.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 10, 11 e 12, no valor de 4.727,74 € + IVA, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização, e autorizar a prorrogação do prazo contratual em 3 dias.

Mais deliberou determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.697,20 € + IVA, identificados no parecer da Fiscalização.

e) Trabalhos Complementares: Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 13, 14 e 15

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/34529, que se transcreve:

“1.- A empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 13, 14 e 15" foi adjudicada, mediante procedimento de concurso público, por deliberação de Câmara Municipal da Covilhã, de 09-07-2021, pelo valor de 188.922,50 € + IVA, e um prazo de execução de 120 dias, com contrato escrito de 19-08-2021.

2.- O empreiteiro apresentou, através do email anexado à etapa 1, em resposta às decisões do dono de obra que motivaram alterações ao projeto técnico, uma proposta de orçamento de trabalhos complementares, que totaliza o valor de 4.980,60 € + IVA.

Os trabalhos correspondentes à alteração do projeto técnico, determinada pelo Dono de Obra, justificam-se pelo facto de se pretender dotar os novos vãos de janela das cozinhas com as mesmas características de abertura dos vãos existentes, ao contrário do previsto no projeto técnico que previa um vão fixo, e por outro lado, alteração esta que dá resposta à vontade de um grupo de moradores, de remoção dos gradeamentos existentes nos alçados posteriores dos edifícios e a sua não aplicação pós obra, procedendo ao seu transporte para estaleiro municipal.

Das decisões do dono de obra que motivaram alterações ao projeto técnico têm, ainda, como consequência imediata a não execução de trabalhos contratuais no valor de 3.679,44 € + IVA, identificados na informação da Fiscalização, e correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, valor esse que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 379º do CCP é deduzido ao valor do contrato de empreitada, o qual a passa a ser no valor de 185.243,06 € (188.922,50 € - 3.679,44 €).

3.- A contratação de trabalhos complementares constitui-se como uma modificação objetiva do contrato, unilateral, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 311º do CCP, por razões de garantir uma mais adequada prossecução do interesse público inerente à execução da obra.

O exercício do poder do dono de obra de, unilateralmente, impor ao adjudicatário uma modificação objetiva do contrato, resulta dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea c) do artigo 302º do CCP, fundamentado em razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes no local da obra.

Da modificação objetiva do contrato resulta a obrigação de assegurar a reposição do equilíbrio financeiro do mesmo, conforme dispõe o nº 1 do artigo 314º do CCP.

4.- A proposta de contratação de trabalhos complementares respeita, cumulativamente, as condicionantes constantes no artigo 370º do CCP, nomeadamente:

a) das alíneas do nº 2, no que se refere aos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis, no valor de 4.980,60 €:

- a alínea a) - são trabalhos que pela sua natureza são tecnicamente inseparáveis do objeto do contrato, pois não é vantajosa uma adjudicação a outro empreiteiro tendo em consideração o princípio da unidade da responsabilidade pela obra. E economicamente, há custos que, se os trabalhos complementares forem entregues a outro empreiteiro, que não o que se encontra já em obra, vão ser duplicados como seja o caso do custo referente à montagem e desmontagem do estaleiro, pois naturalmente o novo empreiteiro vai ter necessidade de constituir o seu próprio estaleiro para apoio dos seus trabalhos. Enquanto que o empreiteiro que já se encontra em obra já possui essa estrutura e já lhe foi paga. Estaria a pagar uma espécie de trabalho que não dá rendimento, é um custo obrigatório sem proveito final. Uma nova contratação pode trazer também novos preços unitários mais elevados que acarretarão um acréscimo de custo suplementar

- a alínea b) - o valor dos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis (4.980,60 €) representa 2,7% do contrato de empreitada abatido do valor dos trabalhos a menos (185.243,06 €), estando abaixo do limite de 10% fixado;

- a alínea c) - o valor do somatório do valor do contrato (188.922,50 €) com o valor dos trabalhos complementares (4.980,60 €) totaliza 193.903,10 €, valor inferior ao limiar fixado na alínea a) do nº 3 do artigo 474º do CCP, correspondente a 5.225.000,00 €

5.- Dispõe o nº 1 do artigo 374º do CCP que da adjudicação dos trabalhos complementares resulta a prorrogação do prazo de execução da obra, proporcionalmente ao valor dos mesmos.

Considerando o valor da adjudicação deduzido do valor dos trabalhos a menos (suprimidos), 185.243,06 €, e o prazo contratual de 120 dias, a prorrogação de prazo proporcional ao valor dos trabalhos complementares, cuja adjudicação agora se propõe, corresponde a 3 dias.

6.- Proposta de decisão: proponho que, a Câmara Municipal da Covilhã delibere:

- adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço, no valor de 4.980,60€ + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida conforme comprovativo em anexo à etapa 6, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização anexada à etapa 1, e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho para os Lotes 13 a 15, anexado à etapa 1, e seja autorizada a prorrogação do prazo contratual em 3 dias;

- determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.679,44 € + IVA, identificados na informação da Fiscalização.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 13, 14 e 15, no valor de 4.980,60 € + IVA, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização, e autorizar a prorrogação do prazo contratual em 3 dias.

Mais deliberou determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.679,44 € + IVA, identificados no parecer da Fiscalização.

f) **Trabalhos Complementares: Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada – Lote 16 ao Lote 23 – Eficiência Energética**

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1724, que se transcreve:

"1.- A empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 16 ao Lote 23" foi adjudicada, mediante procedimento de concurso público, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, de 29-01-2020, pelo valor de 343.186,02 € + IVA, e um prazo de execução de 150 dias, com contrato escrito de 03-03-2020.

Ocorreu a cessão da posição contratual por contrato escrito datado de 17-09-2021, com o valor de 294.079,88 € e um prazo de execução de 120 dias.

2.- O empreiteiro apresentou, através do email anexado à etapa 1, em resposta às decisões do dono de obra que motivaram alterações ao projeto técnico, uma proposta de orçamento de trabalhos complementares, que totaliza o valor de 14.387,51 € + IVA.

Os trabalhos correspondem à fixação de ripa metálica RV20 sobre isolamento térmico para assentamento da telha; execução de pintura das paredes exteriores ao nível da cave; fornecimento e aplicação de materiais em chaminés, claraboias, caleiras e tubos de queda.

Das decisões do dono de obra resultou a não execução de trabalhos contratuais no valor de 3.282,35 € + IVA, identificados na informação da Fiscalização, correspondem a trabalhos que não se realizam, por não existir necessidade da sua execução, nomeadamente: artigo 2.2.1 - Execução de rufos; artigo 2.2.3 - Remoção e posterior recolocação de tubo de queda; artigo 2.2.4 - Fornecimento e aplicação de chapa policarbonato; artigo 2.2.5 - Fornecimento e aplicação de tubo folha inox, valor esse que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 379º do CCP é deduzido ao valor do contrato de empreitada, o qual a passa a ser no valor de 339.903,67 € (343.186,02 € - 3.282,35 €).

3.- A contratação de trabalhos complementares constitui-se como uma modificação objetiva do contrato, unilateral, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 311º do CCP, por razões de garantir uma mais adequada prossecução do interesse público inerente à execução da obra.

O exercício do poder do dono de obra de, unilateralmente, impor ao adjudicatário uma modificação objetiva do contrato, resulta dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea c) do artigo 302º do CCP, fundamentado em razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes no local da obra.

Da modificação objetiva do contrato resulta a obrigação de assegurar a reposição do equilíbrio financeiro do mesmo, conforme dispõe o nº 1 do artigo 314º do CCP.

4.- A proposta de contratação de trabalhos complementares respeita, cumulativamente, as condicionantes constantes no artigo 370º do CCP, nomeadamente:

a) das alíneas do nº 2, no que se refere aos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis, no valor de 14.387,51 €:

- a alínea a) - são trabalhos que pela sua natureza são tecnicamente inseparáveis do objeto do contrato, pois não é vantajosa uma adjudicação a outro empreiteiro tendo em consideração o princípio da unidade da responsabilidade pela obra. E economicamente, há custos que, se os trabalhos complementares forem entregues a outro empreiteiro, que não o que se encontra já em obra, vão ser duplicados como seja o caso do custo referente à montagem e desmontagem do estaleiro, pois naturalmente o novo empreiteiro vai ter necessidade de constituir o seu próprio estaleiro para apoio dos seus trabalhos. Enquanto que o empreiteiro que já se encontra em obra

já possui essa estrutura e já lhe foi paga. Estaria a pagar uma espécie de trabalho que não dá rendimento, é um custo obrigatório sem proveito final. Uma nova contratação pode trazer também novos preços unitários mais elevados que acarretarão um acréscimo de custo suplementar

- a alínea b) - o valor dos trabalhos complementares imprevistos mas previsíveis (14.387,51 €) representa 4,2% do contrato de empreitada abatido do valor dos trabalhos a menos (339.903,67 €), estando abaixo do limite de 10% fixado;

- a alínea c) - o valor do somatório do valor do contrato (343.186,02 €) com o valor dos trabalhos complementares (14.387,51 €) totaliza 357.573,53 €, valor inferior ao limiar fixado na alínea a) do nº 3 do artigo 474º do CCP, correspondente a 5.225.000,00 €

5.- Dispõe o nº 1 do artigo 374º do CCP que da adjudicação dos trabalhos complementares resulta a prorrogação do prazo de execução da obra, que se propõe de 15 dias.

6.- Proposta de decisão: proponho que, a Câmara Municipal da Covilhã delibere:

- adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço, no valor de 14.387,51 € + IVA, despesa que já se encontra cabimentada e comprometida conforme comprovativo em anexo à etapa 7, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização anexado à etapa 1, e seja autorizada a prorrogação do prazo contratual em 15 dias;

- determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.2.1, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5 da lista de preços unitários, no valor de 3.282,35 € + IVA, identificados no parecer da Fiscalização."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, do Lote 16 ao Lote 23, no valor de 14.387,51 € + IVA, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização, e autorizar a prorrogação do prazo contratual em 15 dias.

Mais deliberou determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.282,35 € + IVA, identificados no parecer da Fiscalização.



g) Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 10, 11 e 12" – Prorrogação do prazo contratual

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/3158, propondo, para aprovação, a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual, bem como do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual em 60 dias da Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 10, 11 e 12", bem como a aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro apresentados.

h) Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 13, 14 e 15" – Prorrogação do prazo contratual

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/3156, propondo, para aprovação, a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual, bem como do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual em 60 dias da Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do

Cabeço - Lote 13, 14 e 15", bem como a aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro apresentados.

i) Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 16, 17 e 18" – Prorrogação do prazo contratual

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/3164, propondo, para aprovação, a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual, bem como do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual em 60 dias da Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 16, 17 e 18", bem como a aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro apresentados.

j) Revisão de Preços:

1. Empreitada da Obra de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 1 ao Lote 7"

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2549, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins

Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada da Obra de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 1 ao Lote 7", no valor de 6.130,34 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

2. Empreitada da Obra de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 24 ao Lote 28"

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2452, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

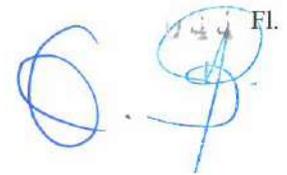
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 24 ao Lote 28", valor de 15.429,91 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

3. Empreitada de Obras de Requalificação da Travessa da Alameda Pêro da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2609, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação da Travessa da Alameda Pêro da Covilhã, no valor de 9.674,10 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.



4. Empreitada de Reconstrução de Muro de Suporte de Terras na Rua Afonso Domingues - União de Freguesias de Covilhã e Canhoso

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2027, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Reconstrução de Muro de Suporte de Terras na Rua Afonso Domingues - União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, no valor de 1.877,06 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

5. Empreitada da Obra de Requalificação do Miradouro dos Piornos

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1160, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Requalificação do Miradouro dos Piornos, no valor de 4.854,10 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

6. Empreitada de Obras do Caminho do Porsim – Trabalhos de Pavimentação, Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical e Guardas de Segurança

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/3114, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras do Caminho do Porsim – Trabalhos de Pavimentação, Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical e Guardas de Segurança, no valor de 8.149,37 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

7. Empreitada de obras de "Execução da escadaria de acesso ao Parque da Goldra"

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/35117, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 e 2 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 e 2 de revisão de preços da Empreitada de obras de "Execução da escadaria de acesso ao Parque da Goldra", no valor total de 21.442,92 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

8. Empreitada de Obras de Reconstrução da Chaminé Industrial da Tinturaria

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1916, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

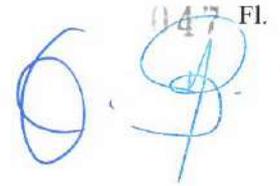
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obras de Reconstrução da Chaminé Industrial da Tinturaria, no valor de 443,65 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

9. Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos vários na Estrada Municipal 513 (Freguesia do Dominguizo e União de Freguesias de Peso e Vales do Rio)

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/35409, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos vários na Estrada Municipal 513 (Freguesia do Dominguizo e União de Freguesias de Peso e Vales do Rio), no valor de 10 392,17 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

(147) Fl.


10. Empreitada da Obra de Remoção do Fibrocimento na Escola Básica de Vila do Carvalho

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/35899, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Remoção do Fibrocimento na Escola Básica de Vila do Carvalho, no valor de 779,83 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

11. Empreitada da Obra de Remoção de Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1171, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Remoção de Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã, no valor de 3.513,10 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

12. Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social do Bairro do Património – Eficiência Energética

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1837, propondo a aprovação do cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social do Bairro do Património – Eficiência Energética, no valor de 3.323,31 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

13. Empreitada da Obra de Pavimentações da Área Urbana da Grande Covilhã (Troço da Rua General Humberto Delgado, Rua João de Deus e Rua professora Filomena Alves Ribeiro até à Zona de Calçada e Rua Fonte do Fundo)

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/35455, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Pavimentações da Área Urbana da Grande Covilhã (Troço da Rua General Humberto Delgado, Rua João de Deus e Rua professora Filomena Alves Ribeiro até à Zona de Calçada e Rua Fonte do Fundo), no valor de 7.245,37 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

043 Fl.


14. Empreitada da Obra de Construção do Centro de Apoio ao Empreendedorismo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20828, propondo a aprovação do cálculo definitivo n.º 4 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 4 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Construção do Centro de Apoio ao Empreendedorismo, no valor de 12.662,85 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

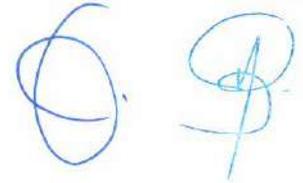
k) Conta Final:

1. Empreitada da Obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/3436, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã.

**l) Receção Definitiva:****1. Empreitada de Construção de Instalações Sanitárias do Estádio Santos Pinto**

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/34525, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Construção de Instalações Sanitárias do Estádio Santos Pinto.

m) Sinalização e Trânsito:**1. Estrada Municipal 506 – Boidobra**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/27018, propondo o ordenamento do trânsito na Estrada Municipal 506 – Boidobra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Estrada Municipal 506 - Boidobra:

A colocação da seguinte sinalização vertical de trânsito.

De perigo

- Um sinal vertical de trânsito A1A - Curva à direita (Indicação da existência de uma curva perigosa à direita)
- Um sinal vertical de trânsito A1B - Curva à esquerda (Indicação da existência de uma curva perigosa à esquerda) de proibição
- Dois sinais verticais de trânsito C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 70 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal)

- Dois sinais verticais de trânsito C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal)
- Dois sinais verticais de trânsito C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motocicletas de duas rodas sem carro lateral. Nota: Este sinal proíbe a ultrapassagem para todos os veículos, no entanto todos os veículos podem ultrapassar se o veículo que está à frente é um veículo de duas rodas sem carro lateral. Se o veículo que está à frente é um ligeiro por exemplo e quem pretende ultrapassar for um motociclo a ultrapassagem continua a ser proibida)
- Dois sinais verticais de trânsito C20A - Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha (Indicação do local a partir do qual cessam todas as proibições anteriormente impostas por sinalização aos condutores de veículos em marcha).

Complementares

- Dez sinais verticais O6A - Baía direcional (Indica o desenvolvimento de um troço em curva, podendo utilizar-se individualmente ou em sucessão múltipla).

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. Rua das Palmeiras – Cantar-Galo

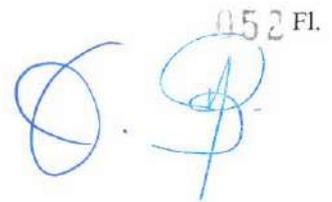
Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2537, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento por criação de um lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência, na Rua das Palmeiras – Cantar-Galo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a seguinte alteração ao ordenamento do estacionamento por criação de um lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência, na Rua das Palmeiras – Cantar-Galo:

A colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1A – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhada da adicional modelo n.º 11d e será marcado no pavimento o símbolo de cadeira de rodas.

Em complemento, será também colocado no início da Rua das Palmeiras o sinal vertical de trânsito de informação H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos).

052 Fl.


Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

3. Rua Luís de Camões – Cantar-Galo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2556, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Luís de Camões – Cantar-Galo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Rua Luís de Camões – Cantar-Galo:

- Remoção do sinal vertical de trânsito de proibição C21 - Fim de paragem ou estacionamento proibidos (Indicação do local a partir do qual termina a proibição imposta pelos sinais C15 ou C16), porque a obrigatoriedade de respeitar o sinal vertical de proibição C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) existente no arruamento caduca também no primeiro cruzamento/entroncamento que se localiza no lado oposto da residência do munícipe que solicitou inicialmente a reposição do sinal vertical de trânsito de proibição C21 - Fim de paragem ou estacionamento proibidos (Indicação do local a partir do qual termina a proibição imposta pelos sinais C15 ou C16).

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

4. Rua do Espírito Santo – Teixoso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/29612, propondo o ordenamento do trânsito na Rua do Espírito Santo – Teixoso.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento de trânsito na Rua Espírito Santo – Teixoso:

Colocação de sinalização vertical de trânsito:

De proibição,

- C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado.)
- C8 - Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2.00 m (Indicação de acesso interdito a veículos cuja largura seja superior à indicada no sinal.)
- C11B - Proibição de virar à esquerda (Indicação da proibição de virar à esquerda na próxima intersecção.)

Complementares,

- O7B - Baliza de posição (Indica a posição e limites de obstáculos existentes na via).

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

5. Rua Junta de Freguesia – Unhais da Serra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/36107, propondo o ordenamento do trânsito/estacionamento na Rua Junta de Freguesia – Unhais da Serra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento de trânsito/estacionamento na Rua Junta de Freguesia – Unhais da Serra:

- A criação de um lugar de estacionamento destinado à viatura da GNR de Unhais da Serra onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) completada com as iniciais de Guarda Nacional Republicana, no pavimento será sinalizado com os seguintes dizeres "GNR VIATURA DE SERVIÇO", ao mesmo tempo será redirecionada a sinalização vertical de trânsito que atualmente indica a localização do antigo posto da GNR de Unhais da Serra, porque esta sinalização se encontra na EN 230 e existe a necessidade de solicitar autorização às Infraestruturas de Portugal.

054 Fl.


Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

6. Rua H - Zona Industrial do Canhoso – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32433, propondo o ordenamento do estacionamento na Rua H – Zona Industrial do Canhoso - Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento de estacionamento na Rua H – Zona Industrial do Canhoso – Covilhã:

- A colocação de um sinal vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) acompanhado da adicional modelo n.º 8, com os seguintes dizeres "ALÉM DE 15 min".

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

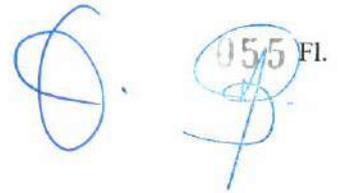
Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

7. Travessa da Fonte Santa – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2460, propondo o ordenamento do trânsito na Travessa da Fonte Santa - Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento de trânsito na Travessa da Fonte Santa – Covilhã:

Handwritten signature and a circular stamp containing the number '055' and the letters 'Fl.'.

- Arruamento de um único sentido de trânsito, o descendente, seja colocada sinalização vertical de trânsito de informação H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o trecho de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25), no início do arruamento, que seja colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos), onde o arruamento é mais estreito e no final do arruamento seja colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado).

- Retirar a sinalização vertical de trânsito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado) acompanhada com uma adicional com os seguintes dizeres "EXCETO MORADORES" a meio do arruamento, devido a não ter sido colocada pelos serviços de trânsito.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

8. Rua 8 de Janeiro – Paul

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/4167, propondo o ordenamento do trânsito na Rua 8 de Janeiro - Paul.

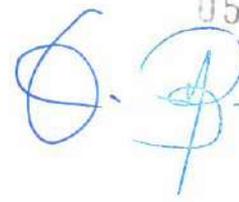
Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento de trânsito na Rua 8 de Janeiro:

- No início da Rua de 8 de Janeiro na povoação do Paul seja colocado sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida).

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Minuta de Protocolo de Apoio entre O Município da Covilhã e a Associação de Caçadores e Pescadores do Paul

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/13659, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Caçadores e Pescadores do Paul.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Caçadores e Pescadores do Paul, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 955,80€ (novecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos), para apoio à realização da 1.ª Prova Nacional do Campeonato de Pesca à Pluma.

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/9807, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €5.000 (cinco mil euros) no âmbito da conclusão das obras necessárias para a legalização da sede social da Associação.

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

c) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD do Rodrigo

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/17486, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD do Rodrigo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD do Rodrigo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 300,00 (trezentos euros) para apoio nas despesas de atividades associadas ao Grupo de Concertinas.

5.5. DIVISÃO DO URBANISMO

Não foram agendados assuntos neste ponto.



INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor Augusto Martins**, após cumprimentar todos os presentes, lembrou que esteve presente na reunião ordinária pública de 18/06/2021 para abordar o problema das águas pluviais na Urbanização do Ribeiro Negro.

Informou que tinha recebido um email dos serviços da Câmara a dar resposta a algumas questões que colocava. Referiu que, na altura, tinha referido que a intervenção tinha sido feita pela AdC, porém teve conhecimento que a mesma tinha sido feita em colaboração da Câmara Municipal pelo que sublinhou o seu lapso.

Fez saber que teve acesso a uma cópia do projeto técnico de construção do troço do coletor da rede de drenagem de águas pluviais, bem como de uma listagem de materiais para a sua construção.

Referiu que ficou por perceber “se a intervenção é desde o início da Rua do Ribeiro Negro. Esta intervenção deveria ser feita no início do cimo da Rua do Ribeiro Negro porque muita da água que vem da Urbanização das Poldras e de uma rua que surgiu há poucos anos da chamada Quinta do Dr. Antunes Ferreira vem escoar para a Rua do Ribeiro Negro. Não há um lancil, nem há um sumidouro para que as águas pluviais fossem encaminhadas para o coletor.”

Questionou para quando o início da obra, agradecendo que o problema seja resolvido o mais breve possível.

- **Senhora Ana Sousa**, após cumprimentar todos os presentes, iniciou dizendo que, “na condição de cidadã deste Concelho, de habitante da Vila do Tortosendo e de promotora do abaixo-assinado acerca do arranjo da Avenida Montes Hermínios.

Sei que deve ser difícil gerir um Concelho em que tudo é prioridade, que tentamos chegar a todo o lado, mas não é possível e vamos priorizando.

No entanto, esta estrada já está com prioridade há muitos anos e foi sempre deixada para trás porque há sempre outras coisas mais importantes e acredito que sim.

A Câmara Municipal tem a intenção de fazer esta obra o quanto antes. Acredito na palavra do Senhor Presidente – eu e mais 600 e muitas pessoas que assinaram este abaixo-assinado. Ficamos à espera.”

- **Senhor Joaquim de Almeida**, após cumprimentar todos os presentes, voltou a abordar o horário especial de funcionamento do Café do Quiosque do Jardim Público.

“Quero saber quais são os benefícios que têm os Covilhanenses ou as pessoas que nos visitam com este horário alargado.”

Referiu que a Câmara Municipal tinha decidido que o seu horário de encerramento seria às 02 horas da manhã como os restantes cafés da cidade.

“Achei estranho que depois passaram para as 04 horas da manhã. A maior parte dos dias está fechado durante o dia e aberto durante a noite como podem verificar. Este horário no Verão dá origem a que se juntem a passar a noite no Jardim, tornando-o numa discoteca a céu aberto” e passou a relatar alguns casos insólitos ocorridos.

- **Senhora Maria Julieta Borges Boga**, após cumprimentar todos os presentes, referiu que reside numa habitação social no Teixoso com a sua filha com paralisia cerebral que se move de cadeira de rodas.

Continuou dizendo que existia o problema do ruído devido à proximidade de um café e ainda de problemas de condomínio.

Solicitou que lhe fosse atribuída uma habitação na Covilhã que desse melhores condições de vida à sua filha.

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente à Senhora Maria Julieta Borges Boga, pediu que se dirigisse ao Serviço de Ação Social para que lhe fossem dadas as orientações para a resolução do problema.

Quanto à intervenção do Senhor Joaquim de Almeida, informou que a Câmara tinha decidido dar “um período de experiência para que pudéssemos fazer uma avaliação através das informações que hoje já foi presente, através das forças policiais e de outros serviços do Município.

Findo o período experimental, poderemos fazer essa avaliação e decidir se se mantém o horário antigo (já vimos que é complicado), se se mantém o horário que agora vigora em termos experimental ou se vamos até ao limite legal que é o das 02 horas da manhã.

Faremos essa avaliação, sendo certo que todos somos sensíveis ao direito ao sossego, ao descanso e ao repouso (direito consagrado na Lei).

Considerando todos os prós e contras, tomaremos aqui a decisão no final desse período experimental e procuraremos sermos justos e equilibrados, atendendo às situações que estão aqui em jogo.”

Quanto à intervenção da Senhora Ana Sousa, reafirmou que a intervenção é uma prioridade, mas, “de entre as prioridades, há outras prioridades.

Não é falta de consideração. Não é falta de respeito. É apenas seguir os nossos critérios e as disponibilidades.”

Deu o exemplo de um muro que está a ruir nas traseiras de um conjunto de prédios que pode causar graves consequências. “Era uma obra que não estava nos nossos horizontes e são quase 200 mil euros (cerca de ¼ daquilo que vai custar a obra da Avenida dos Montes Hermínios). Há que compreender que tivemos que dar prioridade a essa obra por razões óbvias.

É verdade que a Avenida dos Montes Hermínios, pela sua centralidade porque tem muitos estabelecimentos de ensino e outros de outra natureza e passa lá muita gente, foi inscrita (até no anterior mandato) como prioridade e tinha a intenção de conseguir que fosse concretizada no anterior mandato, mas por razões de vária ordem não foi. Vai ter que ser muito bem pensada em várias vertentes (financeira, segurança, drenagem de águas pluviais).

Dizer-lhe, como já disse ao Senhor Presidente da Junta, que é essa a nossa intenção. Logo que seja possível, assim faremos.

Obviamente que levamos sempre muito em consideração e respeitamos sempre quem se manifesta e quem expressa a sua opinião, mas a verdade é que também lhe devo dizer, com toda a frontalidade e a lealdade, que não é por vir com a toda a pressão que ela é feita mais depressa. Ela será feita quando, efetivamente, tivermos condições objetivas para a fazer.

O que vejo é que há uma certa politização deste assunto (não da Senhora).

As prioridades do município quem as define é o presidente da câmara. Não são questões de natureza política ou partidária, nem pessoais que condicionam a tomada de decisões. As decisões são tomadas em função dos interesses das populações e das prioridades do Município.”

Relativamente à intervenção do Senhor Augusto Martins, agradeceu-lhe “as considerações e as notas circunstanciadas que deu acerca da sua preocupação sobre este assunto.

O nosso município e o nosso concelho têm uma riqueza muito grande – a orografia. Mas depois também há inconvenientes quando os fenómenos naturais extremos provocam inundações, danos e incómodos. A existência destes declives implica a cedência de linhas de água; nas linhas de água há sempre reservas ecológicas; depois há o interesse que toda a gente gosta de ter uma casinha junto a um curso de água, mas depois é perigoso porque pode haver esse tal fenómeno meteorológico extremo e lá vai a casa e pior que a casa é quem lá está dentro.

Isto para dizer que temos convenientes e inconvenientes

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 104.021,72 (cento e quatro mil, vinte e um euros e setenta e dois cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 12:25 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____